

RESULTADO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA O 6º ANO – 2025

| PERCENTUAL DE BOLSA | NOTA | NOME | DESEMPATE POR DATA DE NASCIMENTO |
|---------------------|------|----------|----------------------------------|
| 50% | 9 | A.C.L.S. | 18/10/2013 |
| 50% | 9 | M.K.P.F. | 16/10/2013 |
| 40% | 9 | P.B.N. | 01/10/2013 |
| 40% | 9 | G.G.R. | 06/08/2013 |
| 35% | 9 | L.F.B. | 19/07/2013 |
| 35% | 8 | A.A.G. | 15/03/2014 |
| | 8 | I.A.R. | 13/03/2014 |
| | 8 | D.P.S. | 28/10/2013 |
| | 8 | H.C.V. | 22/08/2013 |
| | 7 | B.A.G.R. | 15/04/2014 |
| | 7 | M.G.C. | 10/12/2013 |
| | 7 | M.D.S. | 14/10/2013 |
| | 7 | E.A.M. | 21/09/2013 |
| | 7 | V.P.B.T. | 18/09/2013 |
| | 6 | I.C.Q. | 28/03/2014 |
| | 5 | J.P.C. | 03/06/2014 |

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O CONCURSO DE BOLSAS não prevê empate. Caso isto aconteça, o critério de desempate será: 1ª: Participante com menor idade 2ª: Maior número de acertos em Matemática 3ª: Maior número de acertos em Português.

MATRÍCULAS

As bolsas com desconto são válidas para alunos que efetivarem a matrícula até o dia 21/10/2024, com opção de parcelamento em 3 vezes, desde que a primeira parcela seja efetivada no ato da inscrição. Após o dia 21/10/2024, não serão aplicados os percentuais obtidos, sob qualquer que seja a alegação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Bolsa será concedida até o final do ciclo, desde que respeitadas as cláusulas contratuais e calendário anual de matrícula.
- O percentual de desconto recairá na tabela de 2025 e contemplará a anuidade, portanto, não está incluso o Material Apostilado ANGLO.
- Não serão aceitos pedidos de revisão de prova sob qualquer que seja a alegação e não haverá resolução comentada de nenhuma questão.



Autorizado Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/01/2015
DOSP 23/01/2015 - Pág 23 - Executivo - Caderno 1

- No caso de cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, o desconto será automaticamente cancelado.
- As bolsas não são cumulativas a outros benefícios e descontos oferecidos pela instituição, como parcerias, descontos de irmãos e outros.
- As matrículas dos aprovados passarão por análise financeira de crédito e documentação completa. Em caso de não serem aprovadas pelo setor administrativo e financeiro, as bolsas serão canceladas não havendo a possibilidade de serem prorrogadas na data limite ou transferidas ao próximo classificado.

Votorantim, 17 de setembro de 2024.

Marilsa Galli Barbosa



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,
132 - Centro | Votorantim / SP
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br